



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 11 de julho de 2022

LEI Nº 449/2022

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI
MUNICIPAL Nº. 403/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Araçagi-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ela sancionou a presente Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº. 403/2021, de 01 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1ª - Fica denominada Av. MARIA DAS DORES MACENA BENÍCIO (DOLORES MACENA), a via pública situada dentro do perímetro urbano do Município de Araçagi, localizada por trás da Rua do Cruzeiro, com início na Av. Olívio Maroja se estendendo até o antigo matadouro público deste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a dar colocar placas indicativas e de sinalização nas extremidades e vias da nova avenida, bem como, informar aos Correios para inserção no rol de endereços constantes do município, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Gabinete Da Prefeita em 11 de julho de 2022.


JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE.
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXOS

